



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO N.º 55/2018

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de empreitada, de um lado a Prefeitura Municipal de Mogeiro, com endereço na Av. Presidente João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, representada por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG n.º 2.991.531 SSP/PB e CPF n.º 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Hóspirio de Sousa Melo, s/n – Centro – Jericó – PB, inscrita no CNPJ n.º 08.438.654/0001-03, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito representada pelo seu Sócio Gerente, Senhor FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 3.032.005 SSP/PB e CPF n.º 074.863.804-04, residente e domiciliado na Rua José Alfredo da Nóbrega, 205, Apto. 205 – Bessa – João Pessoa - PB.

Considerando haver a Contratada ganho a licitação, objeto da Tomada de Preços n.º 006/2018, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este Contrato decorre da Licitação, processada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores e demais Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa de construção civil, para execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso e administração, do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva - Bairro Luiz Gonçalves de Lima, na cidade de Mogeiro - PB, conforme Edital de Tomada de Preços n.º 006/2018.

X

✍



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



A obra deverá ser executada de acordo com as condições expressas neste instrumento proposta, especificações técnicas, instruções da Prefeitura Municipal documentos esses que ficam fazendo parte integrantes do Contrato, independente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: ORIGEM DOS RECURSOS

O pagamento da Obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, com oriundos do Contrato de Repasse nº 1013497-38/2013 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. Elemento de Despesa: 449051.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor deste contrato, à base dos preços propostos é de R\$ 334.968,20 (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços a serem aplicados para a execução das obras e serviços referidos neste contrato, serão unitários, constantes da Planilha de Quantidades e Preços, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este contrato, independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustamento dos preços contratados, exceto para os casos previstos em Lei.

CLAUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos dos serviços serão mensais, podendo ser quinzenais, efetuados na Tesouraria da Prefeitura, com base em medições, mediante processo regular e em obediência às normas da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS

Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após a emissão da Ordem de Serviços;
- b) 120 (cento e vinte) dias;
- c) A vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado através de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS.

Os prazos de conclusão e entrega, admitem prorrogação nos casos previstos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA NOVA: DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços unitários para a execução de novos serviços surgidos durante a execução da obra, serão propostos pela Contratada e submetidos à apreciação da Prefeitura, caso a Prefeitura e a Contratada não cheguem a um acordo com relação a qualquer um dos preços propostos, a Contratada executará os serviços com base no custo efetivamente apropriado, acrescidos de 30% (trinta por cento), a título de BDI.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARALISAÇÃO

A Contratante, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a Contratada de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratante, para a execução da obra objeto deste contrato, exige da Contratada o fiel cumprimento dos projetos e especificações que passarão a integrar este contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato será rescindido, caso haja decretação de falência, concordata, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da Contratada, observados ainda as disposições contidas na Art. 77/78/79/80, da lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Sr. Prefeito do Município;:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados do contrato, obedecidas as determinações contidas no Art. 65, do Estatuto Federal das Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de supressão de obras ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela Prefeitura, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado, desde que seja de qualidade comprovada e aceito pela fiscalização.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

No caso de acréscimo das obras ou serviços, os aditivos contratuais não poderão ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para o recebimento dos serviços concluídos, o Prefeito do Município, nomeará uma comissão de no mínimo 02 (dois) técnicos que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços a executar.

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana-PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro(PB), 11 de setembro de 2018.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATANTE

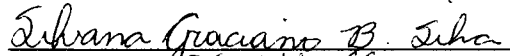


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 340.191.824-34



CPF: 028856.944-66



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 2.819 - 11 Setembro de 2018.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, toma público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Mogeiro, no dia 02/10/2018 às 9:00 horas, na Sala de Licitações do Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 27/09/2018. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1033.

Mogeiro(PB), 11 de setembro de 2018.

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 031/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso e administração, do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva - Bairro Luiz Gonçalves de Lima, na cidade de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 006/2018, a empresa POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 334.968,20 (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Mogeiro(PB), 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 55/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATADA: POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.438.654/0001-03.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso e administração, do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva - Bairro Luiz Gonçalves de Lima, na cidade de Mogeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 334.968,20 (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: Proposta nº 10664047000116002/2016. Elemento de Despesa: 449051. Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 1013497-38/2013 - MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.

VIGÊNCIA: 150 dias.

Mogeiro(PB), 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2017/FNDE/MEC para Aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA PISO ALTO), para o atendimento das necessidades do Programa Caminhos da Escola. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 018/2017/MEC/FNDE, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2017, realizado pelo FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos do FNDE e do Município de Santa Cecília: 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 1004 Aquisição de Veículos para Educação 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00115/2018 - 06.09.18 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 199.940,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DOS ITENS 03, 06, 08, 17, 20, 21, 22, 24, 30, 32 E 33 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** que em face da recusa injustificada da empresa classificada como vencedora dos itens 03, 06, 08, 17, 20, 21, 22, 24, 30, 32 E 33 do pregão presencial citado acima, em assinar o respectivo contrato, e em conformidade com o art. 4º, XVI e XXIII, da Lei Federal n. 10.520/02, FICAM CONVOCADOS os licitantes remanescentes, para dia 17 de setembro, às 9h, na ordem de classificação, MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 30.597.577/0001-93, classificada em 2º lugar no certame, para atender aos Itens 03, 06, 17, 20, 22 e 24, nas mesmas condições propostas; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 04.949.494/0001-06, classificada em 2º lugar no certame, para atender aos Itens 08, 21, 30, 32 e 33, nas mesmas condições propostas; a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelos convocados, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação. O pregoeiro comunica ainda, que nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções legais prevista.

BOA VISTA - PB, 11 de SETEMBRO de 2018

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REINICIO DE OBRA
CONTRATO: Nº 303/2017

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
NOTIFICADA: RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. - ME, CNPJ (MF) Nº 24.565.555/0001-49. A Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB, na condição de CONTRATANTE da Empresa supramencionada, vem NOTIFICÁ-LO do que segue: Com a emissão da ordem de início de obra em 27 de junho de 2017 que tenha sido emitida ordem de paralisação, deverá a empresa retomar, num prazo não superior a 05 dias corridos, a continuidade dos serviços que vinham sendo executados desde a referida autorização. Em caso de descumprimento, imputaremos a penalidade prevista na cláusula décima primeira do contrato supra, caso a RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. - ME não retome a obra no prazo aqui estipulado, e ainda, sob pena de rescisão contratual com base nos arts. 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93.

Boa Vista/PB, 10 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/18

OBJETO: Execução dos serviços de implantação de abastecimento de água nas comunidades de Marau de Baixo e Guaribas, localizadas na Zona Rural deste Município. EMPRESAS HABILITADAS: MJC Construções Ltda. - EPP; Montbravo Construções e Serviços Eireli - EPP; e Planeng Engenharia Ltda. - ME. EMPRESA INABILITADA: D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP; e João Higor Pinto Dias - ME. CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24.09.18, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 11 de setembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo 0km tipo mini van, capacidade mínima para sete passageiros, destinado a unidade de saúde da família - PSF II Terra Nova. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 11 de Setembro de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo 0km tipo pick-up cabine dupla, destinado a unidade de saúde da família - PSF III Nova Brasília. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 11 de Setembro de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forro em gesso, em m² e moldura em gesso, em metros linear, incluindo serviços de acabamento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2018. DOTAÇÃO: Constante no contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00136/2018 - 11.09.18 - LIDIA MARIA DA SILVA 12708549413 - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO Nº 031/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso e administração, do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva - Bairro Luiz Gonçalves de Lima, na cidade de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 006/2018, a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 334.968,20 (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Mogeiro(PB), 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.438.654/0001-03.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso e administração, do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva - Bairro Luiz Gonçalves de Lima, na cidade de Mogeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 334.968,20 (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).



FONTE DE RECURSOS: Proposta nº 10664047000116002/2016. Elemento de Despesa: 449051. Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 1013497-38/2013 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.
VIGÊNCIA: 150 dias.
Mogero(PB), 11 de setembro de 2018.
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍEDOS NA LOCALIDADE DENOMINADA DE BAIXA DOS VENÂNCIO, ZONA RURAL DE ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 47.191,44.
Araruna - PB, 11 de setembro de 2018

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E CORRELATOS, CONFORME A DEMANDA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 94.513,01; DUTRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 301.734,05; NARA GISELY MEDEIROS DE ARAUJO - R\$ 86.045,10; RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 446.696,53.
São Bento - PB, 11 de Setembro de 2018

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E HORTIFRUTIS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - ME - R\$ 342.022,36.
São Bento - PB, 11 de Setembro de 2018

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONTEMAX - CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - R\$ 71,67.
São Bento - PB, 11 de Setembro de 2018

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº0001/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento do CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº0001/2018, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE SÃO BENTO - PB no âmbito das cidades de São Bento-PB, João Pessoa - PB, Campina Grande - CG e Caicó - RN para o dia 21 de Setembro de 2018 às 08:30 horas,

no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Tredegar, nº 111 - São Bento - PB. Informações: no horário das 07:30 Às 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 11 de Setembro de 2018
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Domingos

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 097/2018

A Prefeitura Municipal de São Domingos-PB notifica a empresa a VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, RUA SILVIA BEZERRA GUEDES, 390 - JARDIM PLANALTO, JOAO PESSOA-PB, inscrita no CNPJ Nº 07.358.710/0001-37, que foi aberto processo administrativo para rescisão do contrato Nº 097/2018, referente ao Pregão Presencial nº 26/2018, por entregar fardamento escolar incompatível com as especificações do edital e amostra aprovada na licitação, em total inobservância as cláusulas do Contrato nº 097/2018 e ao art. 78, I, da Lei 8.666/93, sendo todo fardamento devolvido trazendo prejuízo incalculáveis aos alunos e ao ensino do município.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos/PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos, 11 de setembro de 2018.
ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA.
Prefeita de São Domingos

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo tipo caminhão basculante, para ficar à disposição da Secretaria de Infra Estrutura desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Ines - PB, 11 de Setembro de 2018
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2018, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 84.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 18 de Setembro de 2018
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiros, pessoa jurídica, do orçamento operativo de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00111/2018 - 11.09.18 - ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 84.000,00.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para contratação de Profissionais Médicos, Com Comprovação de Experiência de Atuação, Para Atendimento de Urgência e Emergência de Forma Complementar Em Regime de Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais e/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas, de Acordo Com A Necessidade do Serviço Ao Qual Está Credenciando-Se, Para Desempenhar Suas Atividades, Junto Ao Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência-SAMU.

Inex.	Nome	CPF	Valor
16612/18	Ismael Camilo Kim	039.966.294-43	R\$ 164.160,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101-AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 30 de Agosto de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, Alterada, Para Contratação dos Prestadores de Serviços Especializados Na Área de Medicina, Para Fins de Atendimento Em Nível de Plantões Médicos,

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADO DE PREÇOS (SRP) Nº 16.551/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº 16.551/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA: "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", PORTE II DO BAIRRO DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. Datada do dia 13 de Setembro de 2018, será adiada para o dia 04 de outubro de 2018, por razões técnicas administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrandede.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 11 de setembro de 2018.
CARLOS ALBERTO DUARTE
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.620/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 27 de Setembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.620/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL E EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS (EM COMODATO)", CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrandede.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 11 de setembro de 2018.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 00006/2018 E 00007/2018. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópia e Secretarias da Administração Municipal de Cuitegi/PB, para o

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091300192

Devido Atuar de Forma Complementar, Na Rede Municipal de Saúde, Junto Ao: Hospital Municipal Dr. Edgley.

Inex. Nº	Nome	CPF	Valor
16613/2018	Jefferson T. De Farias	073.876.204-07	R\$ 161.520,00

Funcional Programática: 10.302.1010.2104-Ações Gerais Em Atenção MAC Ambulatorial E Hospitalar. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 30 de agosto de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-lea

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16614/18	Gian Frº de M. Almeida	039.082.284-17	R\$ 264.000,00
16615/18	Talyta S. de V. Ramos	048.421.044-06	R\$ 232.800,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.
Fonte de recurso: 014.

Campina Grande-PB, 30 de Agosto de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017 - Art. 65 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (MAGISTÉRIO)/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: 1º TERMO ADITIVO ao CT Nº 00006/2018 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R\$ 30.318,75 (trinta mil, trezentos e deztois reais e setenta e cinco centavos), alterando o valor total contratado para R\$ 245.447,75 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) e CT Nº 00007/2018 - PAULO PONTES DA SILVA EPP - R\$ 5.887,50 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), alterando o valor total contratado para R\$ 148.726,50 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). DATA ASSINATURAS: 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9064/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09023/2018 PROCESSO ADM. Nº 2018/008363. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLAS E CREIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09023/2018, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão: EMPRESA: CONSTRULAR R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 70.097.282/0001-72 FONE/FAX: (83)3335-1155/3335-4980 END. AVENIDA HUSCELINEO KUBISTSCHEK, 679, CRUZEIRO CAMPINA GRANDE/PB CEP: EMAIL: rpoconstrular@hotmail.com Valor Total: R\$ 298.115,10 (duzentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais e dez centavos). OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33037/2018

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto nº 9041/2017, datado de 03 de outubro de 2017, torna público que

fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Nº 33037/2018, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Recursos próprios, a ser realizada no dia 15/10/2018, às 09:00 horas, tendo como objeto contratação de empresa especializada para REFORMA DAS PRAÇAS JOSÉ FERREIRA DA SILVA, localizada na rua João Ramalho, no bairro do Roger em João Pessoa e da PRAÇA ANTONIO GOMES DE SOUZA no Conjunto José Américo em João Pessoa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência, no link <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes/concorrenca-no-330372018-sepln>, e de forma suplementar na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD/DVD ou pendrive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 12 de agosto de 2018.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 55/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Mogeiro. Contratada: Polyefe Construções, Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ 08.438.654/0001-03. Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso e administração, do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva - Bairro Luiz Gonçalves de Lima, na cidade de Mogeiro. Valor: R\$ 334.968,20. Fonte de Recursos: Contrato de Repasse 1013497-38/2013 - Ministério dos Esportes/Prefeitura Municipal de Mogeiro. Vigência: 150 dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços 006/2018, para contratação de uma empresa de construção civil, para execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso e administração, do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva - Bairro Luiz Gonçalves de Lima, no Município, à empresa Polyefe Construções, Limpeza e Conservação LTDA, no valor total de R\$ 334.968,20.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.